

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1073.3 EDITAL N° 5/2018

1. Perfil: **Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de registro do conhecimento dos profissionais que integram o quadro técnico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com vistas a garantir o aprimoramento da execução dos programas educacionais da Autarquia.**

2. Nª de vagas: **1**

3. Qualificação educacional: **Pós-graduação *stricto sensu* concluída, em nível de mestrado, em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, com diplomas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Mínima de 3 (três) anos na elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa, preferencialmente, na área de história. Experiência de realização de pelo menos um projeto de história oral.**

5. Atividades:

Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:

- a) **Reunir com as áreas do FNDE para selecionar os assuntos e programas educacionais que terão prioridade na pesquisa de resgate do conhecimento tácito da Autarquia.**
- b) **Levantar documentos históricos que resgatem a memória da Autarquia e dos programas educacionais.**
- c) **Propor critérios para selecionar as linhas temáticas a serem exploradas e servidores e colaboradores que serão público alvo da pesquisa (antiguidade, conhecimento, período que esteve na instituição etc.).**
- d) **Propor objetivos gerais e específicos a serem alcançados pela pesquisa.**

Atividades a serem executadas do produto 2:

- a) **Propor técnica de entrevistas e estratégia de abordagem dos diferentes públicos da pesquisa.**
- b) **Propor procedimentos padronizados para coletar conhecimento em posse de servidores e colaboradores.**
- c) **Propor estratégia para levantar dados e informações sobre a história do FNDE.**
- d) **Propor técnica para registrar dados e informações coletadas e tratá-los.**
- e) **Procedimentos padrões que devem ser adotados em cada etapa de implementação da pesquisa.**

Atividades a serem executadas no produto 3:

- a) **Propor equipe técnica necessária para realizar entrevistas e suas respectivas atribuições.**
- b) **Repassar orientações sobre metodologia para equipe técnica que irá realizar o trabalho de documentar o conhecimento tácito da Autarquia.**
- c) **Definir estratégia para documentar acontecimentos e observações que ocorram durante a realização de entrevistas.**
- d) **Testar metodologia de entrevistas, e coleta de dados e informações.**

Atividades a serem executadas no produto 4:

- a) **Avaliar conteúdo coletado e definir assuntos que podem ser agrupados para edição de material didático a ser compartilhado com servidores e colaboradores.**
- b) **Selecionar partes consideradas relevantes das entrevistas, conforme os temas definidos em conjunto com os servidores que acompanham o projeto.**
- c) **Participar e orientar a edição de conteúdo didático para ser compartilhado com servidores e colaboradores da Autarquia.**

Atividades a serem executadas no produto 5:

- a) **Propor estratégia de divulgação, no ambiente da internet e intranet, de todo conteúdo coletado na fase de realização de entrevistas.**
- b) **Definir estratégia para catalogar o conhecimento obtido por meio das entrevistas e forma de consulta.**
- c) **Separar material disponível para consulta pública e o que será arquivado no FNDE.**

d) Acompanhar e orientar o arquivamento de todo conhecimento coletado na pesquisa documental e nas entrevistas realizadas.

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 5 (cinco) produtos, resultantes das atividades realizadas pelo (a) consultor (a), conforme descrito a seguir.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de instrumentos e métodos para subsidiar o resgate do conhecimento latente dos profissionais que integram o quadro técnico do FNDE, incluindo proposta de estratégia para sistematização e disseminação desse conhecimento.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de procedimentos e estratégia para subsidiar pesquisa de campo voltada para o resgate do conhecimento latente dos profissionais que integram o quadro técnico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incluindo técnicas de entrevista, abordagem dos diferentes perfis dos entrevistados, forma de registro e tratamento das informações coletadas.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de conteúdo de orientação para subsidiar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no processo de pesquisa e documentação do conhecimento latente dos profissionais que integram o quadro técnico da Autarquia.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no processo de aplicação dos instrumentos, métodos, procedimentos e estratégias propostos, incluindo indicação de viabilidade para replicação do modelo.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de estratégia para disseminação dos resultados verificados em relação ao registro do conhecimento dos profissionais que integram o quadro técnico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de forma que as informações possam apoiar o aprimoramento da execução dos programas educacionais do Fundo.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **8 meses**

9. Processo Seletivo:

- a) **O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de três fases: primeira fase - análise curricular; segunda fase – análise da documentação comprobatória e terceira fase - entrevista.**
- b) **Na primeira fase (análise curricular), será avaliado o atendimento dos requisitos mínimos exigidos no processo seletivo. Aqueles que não atenderem aos requisitos mínimos não serão classificados para participar da segunda fase.**
- c) **Será solicitado o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional somente aos quinze primeiros classificados na análise curricular. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico cogec@fnde.gov.br, observado o prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Serão desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido.**
- d) **Não serão aceitos para efeito de comprovação de conclusão de graduação e pós-graduação declaração ou atestado de conclusão de curso, ou carteira de conselho profissional.**
- e) **Para terceira etapa (entrevista), serão convocados apenas os cinco primeiros classificados nas fases de análise curricular e documentação comprobatória.**
- f) **A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.**
- g) **Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção, assegurado o sigilo das informações.**

Os interessados deverão enviar o CV (modelo padrão*) do dia **03/10/2018 até o dia 09/10/2018** no e-mail cogec@fnde.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja*

declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

*Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <http://www.fnde.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>